



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 227/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
46302-1	Bruna Barbosa Batista Brusamarello	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	079.831.059-67	26/09/2019 a 23/03/2020
44776-1	Carla Arani da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	057.623.459-12	09/10/2019 a 05/04/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Outubro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal